



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Assunto: INDICAÇÃO Nº016/92

Protocolizado sob o N.º 193

Em 13 de julho de 1992.

HISTÓRICO

DISTRIBUIÇÃO

INDICA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL MENOR AVALIAÇÃO DOS
LOTES NAS RUAS CAMAÇA E PADRE EMÍLIO, LOTEAMENTO EUZÉ
BIO TERRA, NESTE MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO DE AUTO-
RIA DO VEREADOR
ARLINDO NODARI.

INDICAÇÃO APRESENTADA E APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 14 DE JULHO DE 1992.

CÂMARA MUNICIPAL, 15 de julho de 1992.



RECEBI
EM 13/07/1992

CÂMARA MUNICIPAL
DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE

Protocolado Sob o Nº 0193

EM 13/07/1992

Encarregado

EXPEDIENTE DO DIA

EM 14/07/1992



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ORDEM DO DIA

EM 14/07/1992

INDICAÇÃO Nº 016/92

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES;

APROVADO

EM 14/07/1992

Presidente

O Vereador que a esta subscreve, com assen-
to nesta Augusta Casa de Leis, após ouvido o Plenário, INDICA ao Sr.
Prefeito Municipal que determine ao órgão competente na administração,
uma menor avaliação dos lotes localizados nas Ruas Camata e Padre Emí-
lio, no loteamento Euzébio Terra, Vila Santa Cruz, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

As pessoas que residem nas Ruas, Camata e
Padre Emílio, são pessoas de baixo poder aquisitivo e não têm condições
de pagar os impostos e tirar a escritura, uma vez que as taxas são co-
bradas de acordo com a avaliação do terreno. Portanto, se o terreno for
avaliado a menor, as taxas também serão calculadas na mesma proporção.

Assim sendo, havendo um abatimento, as pes-
soas carentes terão a oportunidade de legalizarem os seus terrenos.

Para o conhecimento e deliberação do escla-
recido Plenário.

Sala das Sessões, aos 13 dias de julho de
1992.


ARLINDO NODARI
Vereador

C.G.C. (M.F.) 36.028.942/0001-25

Av. Domingos Perim, 52 - CEP. 29.375 - Tel.: (027) 546-1149 - Venda Nova do Imigrante